



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 008/2026**, Processo Administrativo nº **040/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS TIPO “BOTA-FORA”, NOVAS, DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE ENTULHO E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEQUI, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

### Resumo

| Fornecedor                                                                               | Estimado          | Homologado        | Diferença                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------------------|
| MAURICIO DE ALMEIDA - 00.446.851/0001-62<br>automolaspapagaio@gmail.com - (37) 3274-1719 | 165.000,00        | 120.000,00        | 45.000,00<br>Proveito ( 27,27% )               |
| <b>Totais</b>                                                                            | <b>165.000,00</b> | <b>120.000,00</b> | <b>45.000,00</b><br><b>Proveito ( 27,27% )</b> |

### Detalhes

**Andre Luiz Melgaço Tavares** na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

**Fornecedor:** MAURICIO DE ALMEIDA - **CPF/CNPJ:** 00.446.851/0001-62

|                |            |                                                |          |           |
|----------------|------------|------------------------------------------------|----------|-----------|
| Lote 1         |            | Data/Hora da Homologação - 17/03/2026 07:35:54 |          |           |
| Lote 1         |            |                                                |          |           |
| Descrição Item | Quantidade | Medida                                         | Unitário | Sub Total |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI  
Estado de Minas Gerais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|------------|
| Caçamba estacionária metálica destinada ao acondicionamento temporário e recolhimento de entulho (resíduos de construção civil e demolição), tais como: tijolos, concreto, argamassa, cerâmica, terra, areia, pedras, restos de alvenaria e materiais similares, compatível com operação de transporte e remoção por caminhão poliguindaste ou sistema equivalente.1) Capacidade e aplicaçãoCapacidade volumétrica nominal: aproximadamente 4 m <sup>3</sup> (quatro metros cúbicos).Tipo: estacionária, de carga superior (aberta), apropriada para deposição manual, por carrinho de mão e/ou pequeno equipamento, conforme necessidade do serviço.Usos previstos: obras, reformas, demolições, limpeza de áreas e manutenção predial/urbana, com foco em resíduos sólidos inertes e entulhos de construção.2) Construção e materiaisConfeccionada em aço carbono (estrutura e chapas), com paredes laterais e fundo em chapa metálica de espessura compatível com o uso severo e com a finalidade de suportar abrasão Caçamba estacionária metálica destinada ao acondicionamento temporário e recolhimento de entulho (resíduos de construção civil e demolição), tais como: tijolos, concreto, argamassa, cerâmica, terra, areia, pedras, restos de alvenaria e materiais similares, compatível com operação de transporte e remoção por caminhão poliguindaste ou sistema equivalente.1) Capacidade e aplicaçãoCapacidade volumétrica nominal: aproximadamente 4 m <sup>3</sup> (quatro metros cúbicos).Tipo: estacionária, de carga superior (aberta), apropriada para deposição manual, por carrinho de mão e/ou pequeno equipamento, conforme necessidade do serviço.Usos previstos: obras, reformas, demolições, limpeza de áreas e manutenção predial/urbana, com foco em resíduos sólidos inertes e entulhos de construção.2) Construção e materiaisConfeccionada em aço carbono (estrutura e chapas), com paredes laterais e fundo em chapa metálica de espessura compatível com o uso severo e com a finalidade de suportar abrasão/impactos típicos de entulho.Estrutura | 30,00 | UNIDADE | 4.000,00 | 120.000,00 |
| Marca: própria Fabricante: própria Modelo: 4m3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |         |          |            |

Pequi, 17 de Março de 2026.

Autoridade Competente: Andre Luiz Melgaço Tavares